



## EDITAL DE CHAMADA

### CHAMADA INTERNA Nº02/2019 – PROEPP/IFPR

### CHAMADA PARA ENVIO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE CIÊNCIA CIDADÃ NA ESCOLA - PICCE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (PROEPP), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 01/2019 – UFPR/UTFPR/UNILA/IFPR/SEED-PR

[http://www.prograd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/05/Edital-01-2019-PICCE\\_Ciencia-na-Escola-3.pdf](http://www.prograd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/05/Edital-01-2019-PICCE_Ciencia-na-Escola-3.pdf), que destina-se a selecionar propostas para o Programa Interinstitucional de Ciência Cidadã na Escola (PICCE), iniciativa do IFPR, UFPR, UTFPR, UNILA, UFFS e SEED-PR, visando uma candidatura conjunta dessas instituições ao Programa Ciência na Escola, mediante a Chamada Pública MEC-MCTIC nº 1/2019 [https://www.cienciaaescola.gov.br/downloads/chamada\\_instituicoes-ciencia\\_na\\_escola.pdf](https://www.cienciaaescola.gov.br/downloads/chamada_instituicoes-ciencia_na_escola.pdf), que objetiva:

- a. aprimorar o ensino de ciências nas escolas de educação básica;
- b. promover o ensino por investigação voltado à solução de problemas;
- c. intensificar a qualificação de professores da educação básica para o ensino de ciências;
- d. estimular o interesse dos alunos da educação básica pelas carreiras científicas;
- e. identificar jovens talentos para as ciências;
- f. fomentar a implementação de soluções inovadoras que contribuam para aprimorar o ensino e o aprendizado de ciências;
- g. incentivar o uso de novas tecnologias educacionais e novos métodos de ensino de ciências;
- h. fortalecer a interação entre escolas de educação básica, instituições de ensino superior, espaços de ciência e outras instituições de ciência, tecnologia e inovação;
- i. democratizar o conhecimento e popularizar a ciência.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DOS PROJETOS

**1.1.** Ser professor em efetivo exercício no IFPR e não estar afastado ou em licença.

**1.2.** Encaminhar à **AGIF**, através do e-mail: [agif@ifpr.edu.br](mailto:agif@ifpr.edu.br), cópia da proposta e de toda documentação solicitada no Edital 01/2019 – UFPR/UTFPR/UNILA/IFPR/SEED-PR.

## 2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas devem ser encaminhadas até o dia **03/06/2019**; por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/L4LMt8iKAbKYJX8o8>.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG RIBEIRO, DIRETOR(a)**, em 29/05/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor(a)**, em 29/05/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315374** e o código CRC **DDC78DA6**.